



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1240, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Alterar as Portarias Progepe nº 226/2020, nº 329/2022 e nº 411/2024, que concederam progressões funcionais, ao servidor ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, no uso de atribuições delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o que consta no processo nº 23422.023112/2024-59, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 226/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 25/03/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 27 de janeiro de 2020.” (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 329/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 23/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 27 de janeiro de 2022.” (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 411/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 02/04/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 27 de janeiro de 2024.” (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1240/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 12 de Dezembro de 2024.